



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 401/2021

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **DAYANE CRISTINA DE CARVALHO**, para acompanhar e fiscalizar os CONTRATOS abaixo relacionados, pertencentes a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS E GABINETE DO PREFEITO, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1. TERMO DE CONTRATO Nº 067/2019 – COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

OBJETO: Contratação de prestadora de serviço de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias, visando atender às necessidades das secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos. Valor R\$ 2.254.792,33 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e novena e dois reais e trinta e três centavos).

2. TERMO DE CONTRATO Nº 075/2019 - COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

OBJETO: Contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para atender as demandas da prefeitura municipal de Barra do Bugres, conforme condições e quantidades necessárias. Valor: R\$ 1 . 863.365,40 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil e trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

3. ATA DE REGISTRO DE PRÇOS Nº 003/2021 (PP 04/2021) – CLEUZA APARECIDA DE SOUZA LEMES-ME

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, gás e utensílios domésticos para atender as Secretarias Municipais de Administração, Infraestrutura e Serviços Públicos de Barra do Bugres – MT. Valor: R\$ 201.539,00 (duzentos e um mil e quinhentos e trinta e nove reais).

Felipe

Praça Felipe Ferreira Mendes, nº. 1000 - Centro, Barra do Bugres – MT
CEP: 78.390-000 - Pabx: (65) 3361-1921/1922
Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 004/2021 – PESADÃO AUTO PEÇAS EIRELI

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios da linha mecânica e elétrica, genuínas e/ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais, leves, utilitários, caminhonetes, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da frota municipal, do município de Barra do Bugres, estado de mato grosso. (Itens 1 e 2)
Valor: R\$ 1.121.250,00 (hum milhão, cento e vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais).

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 006/2021 – AUTO PEÇAS COOPAL EIRELI

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios da linha mecânica e elétrica, genuínas e/ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais, leves, utilitários, caminhonetes, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da frota municipal, do município de Barra do Bugres, estado de mato grosso. (Itens 7 e 8)
Valor: R\$ 373.750,00 (trezentos setenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

6- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021 - R. P. SCOLARI EIRELI

OBJETO: Sistema registro de preços para a aquisição de carga de gás e vasilhames para atender as demandas da secretaria municipal de administração e Secretaria Municipal de Educação e cultura do município de Barra do Bugres/MT.
Valor: R\$ 78.140,00 (setenta e oito mil e cento e quarenta reais).

7- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021 - GASOLINI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

OBJETO: Sistema registro de preços para a aquisição de carga de gás e vasilhames para atender as demandas da secretaria municipal de administração e Secretaria Municipal de Educação e cultura do Município de Barra do Bugres/MT.
Valor: R\$ 16.630,00 (dezesseis mil e seiscentos e trinta reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2021.


DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

